Dossiê da emenda Pix 202543770004

Plano de ação 09032025-084947 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Franciane Bayer
Beneficiário	MUNICIPIO DE ALEGRETE (RS)
Município / IBGE	Alegrete / 4300406
População (IBGE)	74285
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição De Unidade Móvel De Saúde A meta 2.1.65 da Programação Anual de Saúde 2025 do Município de Alegrete tem como objetivo 'Promover investimentos estruturantes na Atenção Básica, com aquisição de veículos, equipamentos permanentes e execução de obras de construção e ampliação de unidades conforme planejamento municipal' A aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde se enquadra diretamente neste escopo, pois representa um investimento estruturante essencial para ampliar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária, especialmente nas áreas rurais, assentamentos e localidades de difícil acesso. O veículo permitirá a realização de atendimentos itinerantes, ações extramuros, visitas domiciliares ampliadas e ações coletivas de promoção e prevenção à saúde, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). A proposta está alinhada às ações previstas na meta 2.1.65, particularmente à Ação nº 2 - Adquirir veículos para apoio às equipes da Atenção Básica, incluindo deslocamentos para atividades de campo, visitas domiciliares, ações extramuros e suporte logístico das unidades. A unidade móvel, por sua natureza, cumpre esse papel estratégico de apoio às equipes da ESF, viabilizando a descentralização dos serviços e otimizando a resolutividade da APS no território.Além disso, trata-se de investimento de capital compatível com a subfunção 301 (Atenção Básica), conforme definido na própria PAS, garantindo aderência técnica, orçamentária e operacional ao instrumento de planejamento municipal. Detalhar na justificativa o Cadastrado Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da(s) Unidade Básica de Saúde a ser contemplada, bem como detalhar o objeto e as metas. Justificativa técnica (Emenda para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde) Estabelecimento contemplado: UBS Bento Gonçalves - CNES 7176341. Objeto da emenda: aquisição de 1 (uma) Unidade Móvel de Saúde com acessibilidade, climatização e pontos para atendimento multiprofissional, destinada a ações itinerantes de APS (consultas, acompanhamento de crônicos, pré-natal, imunização, saúde bucal quando houver equipe, coleta/exames rápidos e educação em saúde). Justificativa (objetiva): a área adstrita possui população dispersa e barreiras de deslocamento. A unidade móvel leva o cuidado até as comunidades, amplia acesso e cobertura, reduz faltas, apoia campanhas (imunização, rastreamentos) e integra APS com vigilância e saúde bucal, otimizando recursos e tempo de equipe.)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543770004 de Franciane Bayer

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84947/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84947/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84947/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543770004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.